



EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 019/2020

“CEDE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º - CEDER o servidor efetivo **FÁBIO DE MELO FERNANDES**, matrícula 2242771, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis – TO, função Assistente Administrativo, para a QUINTA VARA DO TRABALHO da 10ª REGIÃO de Dianópolis – TO, com ônus para o órgão REQUISITANTE.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 27 de janeiro de 2020 até o término de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 24º dia do mês de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal